

Fundamentos Filosóficos e Psicológicos Para a Ideia de Trabalho

Philosophical and Psychological Foundations for the Idea of Work

Josemar Sidinei Soares^{a*}

^aPrograma de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica, Universidade do Vale do Itajaí, Santa Catarina, Brasil

*Email: jsoares@univali.br

Resumo

O trabalho percorre e influencia múltiplas dimensões da existência humana, condicionando em grande medida a vida em sociedade. Desse modo, é possível estudá-lo sob os mais diversos prismas: filosófico, sociológico, psicológico, econômico, jurídico, entre outros. O objetivo do presente estudo foi apresentar alguns fundamentos filosóficos e psicológicos do fenômeno do trabalho. A pesquisa parte da leitura de pensadores fundamentais na construção histórica do significado do ato laboral, como Hesíodo, Platão e Aristóteles na Grécia Antiga, e Locke e Hegel entre os modernos. Também se apresentam contribuições psicológicas. Decorre desse estudo que o trabalho é abordado em vários aspectos, como vinculado à ideia de justiça, à busca pela felicidade e autorrealização, e de elaboração do mundo e de fundamento para a propriedade privada.

Palavras-chaves: Trabalho. Fundamentos Filosóficos. Fundamentos Psicológicos.

Abstract

The work travels and influences multiple dimensions of human existence, in large measure life in society. Thus, it is possible to study it under various angles: philosophical, sociological, psychological, economic, legal, among others. The aim of this study is to present some of the philosophical and psychological foundations of the phenomenon of work. The research part of the key thinkers in reading historical construction of the meaning of the act of labor, as Hesiod, Plato and Aristotle in ancient Greece, and Locke and Hegel among the moderns. It also presents psychological contributions. It follows from this study that the work is addressed in several ways, as linked to the idea of justice, the pursuit of happiness and self-realization, and establishment of the world and the basis for private property.

Keywords: Work. Philosophical Foundations. Psychological Foundations.

1 Introdução

Apresentar o significado de trabalho, sobretudo para os dias de hoje, exige pesquisas interdisciplinares, uma vez que se trata de atividade que permeia as múltiplas dimensões da vida em sociedade.¹

Em um primeiro sentido o trabalho pode ser entendido em sua conotação filosófica, naquilo que representa como ideia e essência da manifestação do homem sobre o mundo. O processo de autonomia do ser humano diante da natureza realiza-se pela ação laboral que transforma o mundo natural em mundo humano. Entre os filósofos mais destacados para esta análise estão Locke (1998) e Hegel (2005).

Diante desta ideia primordial o trabalho repercute em significados psicológicos para o sujeito operante, pois a realização no mundo implica em realização de si mesmo, em autoconhecimento, em elevação da própria dignidade humana.

Para vários autores o fenômeno da criatividade é indissociável do esforço do trabalho.

O trabalho é provavelmente o núcleo do desenvolvimento econômico, tanto individual quanto coletivo, pois é pela ação laboral que o homem aprimora sua técnica de produzir materiais, bens, processos e serviços. O trabalho é condição de autonomia financeira para o indivíduo.

Álvaro Vieira Pinto critica a concepção comum de que o trabalho decorre da cultura de cada povo. A cultura seria neste caso um dado imóvel, e as formas de trabalho de cada período histórico ou região identificariam a cultura daquele povo. Desse modo o autor afirma, por exemplo, que assinalamos técnicas antiquíssimas de trabalho como a cultura paleolítica, quando na verdade o correto é entender que são aquelas técnicas que definem a cultura paleolítica. Não é a cultura que produz o trabalho, mas o trabalho que

¹ O fenômeno do trabalho permite uma leitura significativamente vasta, que atravessaria os campos da filosofia, psicologia, economia, sociologia (serão apresentados ao longo do texto), mas, que, poderiam integrar também estudos envolvendo a questão da sustentabilidade, pois é o trabalho que transforma o mundo, seja para aprimorá-lo, seja para destruí-lo, da ciência e da tecnologia, uma vez que o estudo do desenvolvimento da técnica transforma a capacidade de o homem operar no mundo, da ergonomia e outras ciências relativas à saúde, pois a condição psíquica e somática é indispensável para um trabalho eficiente, de uma análise jurídica, tendo em vista que o direito regulamenta as relações de trabalho e também da administração, pois modelos de gestão das organizações são decisivos para os rumos do mundo do trabalho.

produz a cultura² (FREITAS, 2005, p.19-20).

Sendo o trabalho e a cultura elementos tão próximos e por vezes indissociáveis torna-se, normal o fato de que o primeiro sempre foi analisado tanto de modo positivo como negativo. Desse modo o trabalho já foi analisado como castigo divino entre as civilizações antigas, por trazer sofrimento através da obrigação aos homens, como alienação em Marx e como controle social na perspectiva de autores estruturalistas como Foucault. Por outro lado o trabalho já foi enaltecido como elevação da dignidade do homem no Renascimento, como condição de autonomia econômica e existencial em Locke, e como elaboração do mundo em Hegel. Além disso, psicólogos como Rollo May e Maslow demonstram que é pelo trabalho que muitas vezes manifesta-se a criatividade humana.

Esta aparente dicotomia pode ser presenciada inclusive nos dias atuais. Sob o prisma ideológico da *Consolidação das Leis Trabalhistas* o empregado é visto como um sujeito completamente dependente do empregador, de modo que em qualquer acidente de trabalho, inclusive quando o último nada poderia fazer para impedir o acontecimento, deve ser responsabilizado pelo ocorrido ao seu funcionário.

Por outro lado, quando se analisa a empresa na atualidade observa-se que o trabalhador é cada vez mais visto como colaborador, com capacidade e autonomia para exercer sua função. Se de um lado muitos ainda veem a empresa como exploradora da mão-de-obra dos empregados muitos já concebem o trabalho como conquista de espaço e autonomia na sociedade, e que uma carreira profissional realizada com êxito é também um modo de expressar o próprio valor pessoal.

Ambas as visões possuem sentido. Existem trabalhos que dão a sensação de autorrealização enquanto há outros que alienam e exploram o sujeito. A questão é sempre muito particular a cada pessoa: será que este trabalho, neste tipo de carreira, neste tamanho, neste lugar, realizado com este empenho, é funcional a esta pessoa? Por outro lado, o modo como é organizado o trabalho nesta organização reflete em sanidade ou angústia para os seus colaboradores e mesmos para os seus empreendedores? A análise do fenômeno do trabalho, portanto, é bastante complexa.

O objetivo do presente trabalho, portanto, é apresentar fundamentos filosóficos e psicológicos para uma compreensão mais profunda do fenômeno do trabalho, diante da importância de seu papel na vida em sociedade. Não se pretende apresentar de modo exaustivo o pensamento dos autores escolhidos, porém somente ideias mais específicas que convergem com a temática do fenômeno do trabalho.

2 Hesíodo

O poeta Hesíodo é um dos primeiros autores a tratar da ideia de trabalho. Para ele, o trabalho é a forma mais justa para se progredir econômica e socialmente. Dessa forma, o trabalho tem uma função ética e também pedagógica, pois estimula o homem a agir bem. O poeta mostra que a autonomia e a satisfação econômica são essenciais ao homem, mas que, conquistando-as pelo trabalho, age-se de acordo com a vontade divina, que na obra recebe conotação ética. Com isso Hesíodo inaugura uma nova forma de pedagogia social na Grécia.

Hesíodo, por meio de sua poesia, foi um dos principais educadores na formação grega. Este poeta conseguiu trazer da elite ao público campestre e artesão a poesia-mítica, que em Homero era dedicada principalmente aos nobres. Utilizou-se de sua obra para falar da condição humana atual e os deveres do homem comum, apresentando um novo modelo de heroísmo, o que tem como valor o trabalho.

Os poemas de Hesíodo trazem uma nova perspectiva, pois reflete sobre o universo sem esquecer as dificuldades dos afazeres cotidianos. Utilizando os deuses e mitos para reproduzir os conflitos sociais e dificuldades encontradas pelo homem nas camadas primitivas da Grécia, como os agricultores, os artesãos e moradores além dos centros urbanos. Essa característica destaca-se principalmente no poema *Os trabalhos e os Dias*. O tema da obra gira em torno de um assunto pessoal do poeta: o litígio entre ele e seu irmão preguiçoso, Perses, que após o mau uso da herança paterna busca incessantemente usurpar a parte de Hesíodo. O autor utiliza o conflito existente em torno da propriedade para ensinar que o trabalho é o meio mais justo de se chegar à prosperidade econômica.

Destaca-se que a narração do poeta torna-se um modo de expressar o descontentamento dos homens do campo, tendo em vista que nesse período os nobres manipulavam a justiça por meio do dinheiro e detinham o poder em detrimento ao trabalho das outras classes. Todas as vantagens culturais e financeiras emanavam das classes mais elevadas, enquanto o homem do campo vivia em condições precárias de trabalho. O solo grego era de difícil cultivo, uma terra quase infértil, obrigando o homem do campo a lutar duramente sobre ela todos os dias.

Além das dificuldades encontradas no cultivo da terra, os agricultores eram constantemente injustiçados. O próprio poeta Hesíodo viu seu irmão receber parcela maior na herança paterna por conta de um suborno feito ao juiz da causa. A descrença do poeta na justiça pode ser observada no seguinte trecho:

2 Esta abordagem poderia ser utilizada para lançar nova luz aos estudos sobre cultura organizacional, uma vez que sempre se parte de que os modos de trabalho em determinada empresa hoje são resultados de um processo histórico e cultural anterior. Entretanto, esta cultura organizacional na verdade é efeito do próprio modo de trabalho que a concretizou historicamente. Ou seja, para transformar a cultura de uma organização é preciso criar novos modos de trabalho. Certamente Álvaro Vieira Pinto externaliza aqui a sua influência em Marx, mas tal interpretação não pode ser resumida a uma visão materialista da cultura, mas sim como uma tentativa de inserir o trabalho como elemento central de organização social.

O olho de Zeus que tudo vê e assim tudo sabe também isto vê, se quiser, vê e não ignora que a justiça é esta que a cidade em si encerra. Agora eu mesmo justo entre os homens não quereria ser e nem meu filho, porque é um mal homem justo ser quando se sabe que maior justiça terá o mais injusto (HESÍODO, 1996, p.43).

Hesíodo não confia na justiça estabelecida pelos homens, pois sabe que em sua época é possível enriquecer e ter posses cometendo atos contrários ao ideal de justiça, sem que isso seja punido pelos julgadores. Para enriquecer pode-se optar entre trabalhar e atos injustos. Assim como fez Perses, é possível manipular a justiça em proveito próprio. Mas isso é apenas provisório, pois gera inúmeros outros problemas como os conflitos, o rápido desfazimento dos bens e até mesmo o litígio. Perses não só não soube administrar o que recebeu, como também criou inúmeros problemas para si mesmo. É possível enganar os outros homens, mas não se pode enganar os deuses.

Bens não se furtam: dons divinos são muito melhores. Pois, se por força, alguém toma nas mãos grande bem ou se com a língua pode consegui-lo, como não é raro acontecer, quando o proveito ilude a inteligência dos homens, ao respeito o desrespeito persegue. Facilmente os deuses obscurecem e aminguam a casa do homem e por pouco tempo a prosperidade o acompanha. (HESÍODO, 1996, p.44)

A riqueza proveniente de uma injustiça não é duradoura, pois não modificou virtuosamente o caráter daquele que a adquiriu. Muito cedo ela se tornará motivo de angústia: “não faça maus ganhos, maus ganhos granjeiam desgraças” (HESÍODO, 1996, p.49), diferentemente da riqueza proveniente do trabalho, pois esta exigiu o esforço do homem, uma parte importante da virtude na visão dos gregos antigos.

O homem que a construiu teve que encontrar novas formas de agir, precisou adaptar-se para o trabalho, devido às dificuldades enfrentadas no cultivo do solo infértil da região. Com seus méritos e autonomia conquistada ele obteve realização e tranquilidade. Aquele que cuida do que lhe pertence e conquista seus bens, tem tranquilidade e sossego e não terá motivos para invejar a outrem. Este indivíduo não feriu os preceitos éticos propostos por Hesíodo, quando invoca o grande Zeus e seu olhar divino. É dessa forma que o poeta mostra em sua obra que o trabalho não é um castigo (HESÍODO, 1996), mas um meio de desenvolvimento do homem. Pode-se dizer que realizando externamente o homem realiza também a si mesmo. Cometendo injustiças não se pode alcançar as virtudes que somente o trabalho desenvolve.

Hesíodo não busca mais na nobreza o heroísmo, como pedia a tradição grega desde Homero, pois em sua época pouco a pouco dava-se a subversão da moral e da justiça. No lugar do antigo heroísmo bélico e divino tomam espaço a justiça e o trabalho. O poeta busca no homem comum, que luta por sua subsistência e conquista de seus bens, o herói. Pode se observar isso no seguinte trecho:

Àqueles que a forasteiros e nativos dão sentenças retas, em nada se apartando do que é justo, para eles a cidade cresce e nela floresce o povo; sobre esta terra está a paz nutriz de jovens e a eles não destina penosa guerra o longevidente Zeus: nem a homens equânimes a fome acompanha nem a desgraça: em festins desfrutam dos campos cultivados (HESÍODO, 1996, p.39).

O poeta mostra que o trabalho no campo é uma necessidade para o homem, e aqueles que dele provêm sua subsistência e desenvolvimento recebem bênçãos divinas. A falta de trabalho e ociosidade levam apenas a maquinações que prejudicam a sociedade e põem em risco os bens alheios. Para o autor, um homem mau faz com que toda a sociedade pague por seus erros. O ocioso cedo ou tarde deseja os bens alheios, inveja a prosperidade do vizinho e comete crimes. É por meio de seus conselhos ao irmão que tenta desviar os homens da preguiça e inveja, mostrando como pelo trabalho é possível obter bens por seus próprios méritos.

Essa é a pedagogia social de Hesíodo: o trabalho como forma de se chegar à virtude. O homem deve encontrar na sua própria vida e atividades cotidianas a plenitude. Por isso o poeta busca no homem comum o herói, aquele que pelo trabalho aprende a ter disciplina, dedicação e esforço. Como resultado, o homem conquista seu sustento, seus bens e sua autonomia.

Se trabalhares para ti, logo te invejará o invejoso porque prosperas; a riqueza glória e mérito o acompanham. Por condição és tal forma que trabalhar é melhor, dos bens de outrem desvia teu animo leviano e, com trabalho, cuidando de teu sustento, como te exorto (HESÍODO, 1996, p.45)

É dessa maneira que resolve seu conflito com Perses (1985, p.30): “Esta aí a base do apelo educativo de Hesíodo. Em vez de combater armado o irmão que o agride, procura despertá-lo para as suas melhores tendências, lucrativas para ambos”.

Em sua poesia essa pedagogia está pautada na justiça e na ética. A justiça do homem, representada pelo litígio, pode ser corrompida de várias formas, fazendo com que alguns maus se beneficiem dela. Assim não é possível alcançar o divino, pois ele vigia as obras mal-intencionadas e envia grandes pesares aos injustos. Os deuses exigem que cada um cuide de seu sustento, não cobiçando os bens alheios, mas trabalhando para prosperar. Nas palavras de Hesíodo (1996, p. 45): “Por trabalhos os homens são ricos em rebanhos e recursos e trabalhando, muito mais caros serão aos imortais. O trabalho, desonra nenhuma, o ócio desonra é!”. Aquele que vive no ócio, como Perses, torna-se um problema para a sociedade, pois gera inúmeros conflitos e não constrói nada para seu povo.

Depois de Hesíodo também os filósofos gregos refletiriam sobre a importância do trabalho para o indivíduo e para a comunidade. Um dos grandes nomes nessa linha de pensamento é Platão.

3 Platão

Outro importante pensador antigo a tratar da ideia de trabalho foi Platão³, em sua obra *A República*⁴. Tem como objetivo descrever a estrutura do Estado perfeito, o qual só pode ser fundado sobre o ideal de justiça e das virtudes. O filósofo mostra que o Estado⁵ reflete seu cidadão, tudo aquilo que está em sua alma. Na concepção do filósofo a justiça é uma disposição de alma, a qual só é possível alcançar quando se realiza aquilo para o que se tem aptidão.

Com essa temática surge o debate de como surgiriam a justiça e a injustiça em uma cidade, questão que para o autor está ligada principalmente à concepção de trabalho. Em uma cidade ideal todos os homens exerceriam a atividade para qual apresentam aptidões, sem, no entanto, interferir nos ofícios dos outros. Para explicar o surgimento da justiça, porém, Platão justifica o surgimento da sociedade.

O filósofo apresenta que uma sociedade se forma tendo em vista o fato de que o homem nem sempre pode prover todas as suas necessidades, mas com outros homens pode associar-se e facilitar o provimento. Para sobreviver o homem tem uma série de necessidades básicas, como habitação, alimentação, vestuário, e para obter ou criar tais coisas, é necessário que na cidade se encontrem homens capacitados para tais atividades, como nesse caso um pedreiro, um lavrador, um tecelão. Enquanto cada um deles executar sua tarefa e assim também partilhar com os outros, todos terão as suas coisas, enquanto fazem por si mesmos o que é seu.

Dado o fato de que não é possível exercitar a perfeição em diversas áreas, Platão explica que é melhor ao homem executar apenas um ofício, de acordo com sua natureza e no momento próprio.

Com efeito, não será o lavrador em pessoa, ao que parece, que fará o arado para si, se quer que seja perfeito, nem a enxada, nem os demais utensílios de lavoura. Nem, por sua vez, o pedreiro; também esse precisa de muita coisa. E do mesmo modo o tecelão e o sapateiro (PLATÃO, 1996, p.75).

Cada homem deve ser excelente ao exercer o ofício ao qual é destinado, por vocação e por lei, e nos demais ofícios

poderá contar com seus companheiros. A cidade ideal de Platão necessita basicamente de três classes sociais: a dos que provêm as necessidades materiais, a dos responsáveis pela guarda e defesa da cidade, e aquela dos que administram e governam a cidade. Cada um dos ofícios têm suas particularidades, assim como a natureza do homem. A classe dos lavradores e artesãos precisa da virtude da temperança, para que possa servir às classes superiores convenientemente e também ser capaz de dominar seus desejos e prazeres. A segunda classe é a dos guerreiros, sendo que esta necessita ser ousada e corajosa, capaz de manter-se em constante vigilância. Cabe também aos guerreiros a importante responsabilidade de garantir que os cidadãos recebam tarefas de acordo com a sua natureza e proporcionar a eles a educação conveniente. Já os governantes serão aqueles que desenvolveram suas virtudes mais do que os outros e aprenderam a amar a Cidade, tendo como missão agir sábia e racionalmente à frente da administração (REALE; ANTISERI, 2003, p. 159).

A cidade perfeita é, portanto, aquela em que predomina a temperança na primeira classe social, a fortaleza ou coragem na segunda e a sabedoria na terceira. A “justiça” nada mais é que a *harmonia que se estabelece entre as três virtudes*. Quando cada cidadão e cada classe social desempenham as funções que lhes são próprias da melhor forma e fazem aquilo que por natureza e por lei são convocados a fazer, então a justiça perfeita se realiza (REALE; ANTISERI, 2003, p.159).

O filósofo argumenta que as tarefas devem ser divididas observando que os homens não nascem iguais, cada um tem uma natureza que lhe é peculiar e, portanto, deve ter como responsabilidade uma tarefa específica que esteja de acordo com ela. Em sua natureza, o homem pode ter características físicas e psíquicas diferentes, que o tornarão apto para determinado ofício. Pode-se observar isso no trecho: “Há ainda uns outros servidores, segundo julgo, que, pelo seu intelecto, não seriam muito dignos de serem admitidos na nossa comunidade, mas são possuidores de uma força física suficiente para trabalhos pesados”(PLATÃO, 1996, p. 77).

Com tal organização bem definida e administração adequada das tarefas não haveria como formar-se a injustiça

3 Platão se preocupou a transmitir seu conhecimento de forma escrita, ao contrário de seu mestre Sócrates. Esta preocupação recai na necessidade da solidificação do saber: “Ao escrevê-las, não se faz mais que assegurar-lhes permanência e fixidez. Subtraem-se a autoridade privada do *basileis*, cuja função era “dizer” o direito; tornam-se bem comum, regra geral, suscetível de ser aplicada a todos da mesma maneira. No mundo de Hesíodo, anterior ao regime da Cidade, a *dike* (justiça) atuava ainda em dois planos, como dividida entre o céu e a terra: para o pequeno cultivador beócio, a *diké*, neste mundo, uma decisão de fato dependente da arbitrariedade dos reis “comedores de presentes”; no céu, é uma divindade soberana, mas longínqua e inacessível. Ao contrário, pela publicidade que lhe confere a escrita, a *dike*, sem deixar de aparecer como um valor ideal, vai poder encarnar-se num plano propriamente humano, realizar-se na lei, regra comum a todos, mas superior a todos, norma racional, sujeita à discussão e modificável por decreto, mas que nem por isso deixa de exprimir uma ordem concebida como sagrada”. (VERNANT, 2000, p. 43-44).

4 Acerca do significado do título da obra: “seu sentido etimológico “constituição” ou “forma de governo” de uma *polis* ou cidade-estado. É tudo o que diz respeito à vida pública de um Estado, incluindo os direitos dos cidadãos que o constituem. Este aspecto público, comunitário, traduz-se claramente na equivalência que os Romanos deram ao termo, empregando o composto que ainda hoje usamos, república. Não designa, por conseguinte, uma forma de governo determinada, mas todas em geral”. (PLATÃO, 1993, p. XLVII).

5 Para compreender o que é o Estado para os gregos, revela-se necessário antes compreender o que é a *pólis*, ideia de cidade grega onde não existe o individual, somente o coletivo. Os próprios desejos individuais dos cidadãos são reflexo dos anseios sociais. “A *polis* é o centro dominador a partir do qual se organiza historicamente o período mais importante da evolução grega. Só na *polis* se pode encontrar aquilo que abarca todas as esferas da vida espiritual e humana e determina de modo decisivo a forma da sua estrutura. No período primitivo da cultura grega, todos os ramos da actividade espiritual brotam diretamente da raiz unitária da vida em comunidade. A *polis* é o marco social da história da cultura helênica”. (JAEGER, 1995, p. 98).

entre os homens, pois estes por meio do trabalho já teriam obtido o necessário para a sua natureza, assim como, não tomando para si um ofício para o qual não tem aptidão ele também não gerará problemas para a comunidade.

E, depois de terem construído casas, trabalharão, no verão, quase nus e descalços, mas no inverno, suficientemente vestidos e calçados [...] banquetear-se-ão, eles e os filhos, bebendo por cima vinho, corados de flores, e cantando hinos aos deuses, num agradável convívio uns com os outros, sem terem filhos acima da proporção dos seus haveres, com receio da penúria ou da guerra [...] E assim passarão a vida em paz e com saúde, morrerão velhos, como é natural, e transmitirão aos seus descendentes uma vida da mesma qualidade. (PLATÃO, 1996, p.78-79).

Se o homem alcança aquilo que lhe é necessário, o suficiente para sua existência, não há razão para querer tirar o que tem de seu vizinho. Assim como seu vizinho não terá razão para roubar sua lavoura se também tiver o que é necessário para si. Da mesma forma, para evitar que se prejudique a sociedade, um cidadão não deve fazer aquilo que não é devido à sua natureza. Se um lavrador decidir ao mesmo tempo ser um guerreiro, a cidade terá seu exército prejudicado; assim como, se um guerreiro decidir se aventurar nas lavouras, pode-se arriscar o alimento da comunidade. Essa é a ideia de organização ideal do Estado para Platão (1986, p.82): “[...] a cada um dos outros atribuímos uma única arte, aquela para a qual cada um nasceu e que havia de exercitar toda a vida, com exclusão das outras, sem postergar as oportunidades de se tornarem um artífice perfeito”. Para ele o princípio da divisão das tarefas tem como fundamento a busca por perfeição no conjunto, onde cada uma das partes é realizada pelo homem.

É na busca por tornar-se o artífice perfeito naquilo que a alma pede que o filósofo propõe como caminho para um Estado ideal a formação de um tipo de homem elevado. Tem sua concepção de trabalho relacionada fortemente à virtude e à justiça, pois para Platão a justiça não está pautada somente nas leis do Estado e nas normas de conduta existentes, mas tem origem e fundamento na alma do homem. Independente de a justiça estar a cargo de muitos ou de apenas um, esta será modificada ao seu modo ou de acordo com os seus interesses. O filósofo (JAEGER, 1995, p. 82) deseja o Estado ideal⁶, um espaço dentro do qual é possível formar o melhor indivíduo e cidadão. Por isso é tão importante o processo de educação do homem, pois somente por meio dela é possível transformar o Estado.

Para o filósofo a educação no Estado ideal deve estar de acordo com o trabalho de cada um, pois este é uma parte essencial da alma. Se pelo trabalho o homem fazer o que sua alma pede, então ele deve receber uma formação que possibilite-o fazer isso do melhor modo e, principalmente, saber qual é a sua verdadeira vocação.

4 Aristóteles

Depois de Platão, outro filósofo clássico que tratou a ideia de trabalho foi Aristóteles, que em sua obra *Ética a Nicômacos* traz a ideia de bem para o homem e da felicidade como sendo o seu bem supremo. O bem é a causa que move os homens a realizarem qualquer ação, é o fim atingível pela atividade. Para ele, todas as ações do homem têm como objetivo uma finalidade, um bem, mas todas elas têm por fim último levá-lo à felicidade. Mesmo os bens como as honras, o dinheiro, o prazer são buscados por causa da felicidade, e não em si mesmos.

Para Aristóteles a felicidade está ligada ao ato de conduzir bem a própria vida. Isso ocorre por meio da ação escolhida com sabedoria, por isso em toda função ou atividade o bem é a perfeição, a excelência. Assim também é com o homem, pois por participar da vida tem uma função que lhe é própria. Isso relaciona a felicidade ao trabalho, esta é a atividade do homem na qual ele deve buscar aquilo que ama e conseqüentemente a excelência.

Sendo a qualificação a respeito da excelência acrescentada ao nome da função (a função do citarista é tocar a cítara, e a de um bom citarista é tocá-la bem), se este é o caso (e afirmamos que a função própria do homem é um certo modo de vida, e este é construído de uma atividade ou de ações da alma que pressupõem o uso da razão, e a função própria de um homem bom é o bom e nobilitante exercício desta atividade ou a prática destas ações, se qualquer ação é bem executada de acordo com a forma de excelência adequada) – se este é caso, repetimos, o bem para o homem vem a ser o exercício ativo das faculdades da alma de conformidade com a excelência. (ARISTOTELES, 2001, p.24).

Nesse ponto o filósofo mostra que a felicidade está ligada ao trabalho, pois a felicidade é a atividade conforme a excelência. Para cada um é agradável aquilo que ama, ao citarista dá prazer tocar sua flauta, assim como para o artesão dará prazer seu artesanato. A felicidade é para o homem exercer sua atividade conforme a excelência, e as atividades contrárias a ela levam o homem à situação oposta.

Será feliz o homem que desenvolver sua potencialidade para determinada atividade e com ela se ocupar constantemente, pois ele “estará sempre, ou pelo menos frequentemente, engajado na prática ou na contemplação do que é conforme à excelência” (ARISTOTELES, 2001, p.29). Com isso o homem engrandece sua alma, e se sofrer vicissitudes suportará com maior nobreza e dignidade. Embora, em Aristóteles se entenda que, como as atividades de uma pessoa são determinantes de sua vida, aquela que utilizá-la conforme a alma não poderá ser desgraçada, pois praticará boas ações e sempre agirá de forma sábia diante das circunstâncias.

6 Para Platão, era necessária uma figura que faria a mediação entre o mundo das Ideias, ou seja, o mundo perfeito, e o mundo das Sombras, cópia imperfeita habitada pelos homens. Esta figura seria o Demiurgo: “[...] a imagem de um Artífice que plasma o Princípio material (uma espacialidade indeterminada ou uma espécie de substrato ou de excipiente informe) em função do “modelo” das Idéias, fazendo com que cada coisa se assemelhe e imite o mais perfeitamente possível o seu “paradigma ideal” (JAEGER, 1995, p. 82).

Depois dos filósofos antigos, embora seja possível encontrar valiosas contribuições sobre o trabalho na obra dos pensadores medievais, para compreender a dinâmica e a justificativa ao trabalho sustentadas na contemporaneidade os principais fundamentadores são os filósofos modernos, entre eles Locke e Hegel.

5 Locke

O trabalho possui também grande importância na filosofia de John Locke, pois é meio de aquisição da propriedade privada⁷, um dos pilares para a construção de seu pensamento. O pensador inglês figura-se entre os contratualistas⁸, corrente filosófica que parte da ideia de que em um primeiro momento o homem é livre e vive em um estado de natureza, mas que renuncia esta liberdade plena firmando o contrato social com o Estado para que este assegure determinados direitos que, sozinho, o homem não poderia garantir⁹. Os contratualistas apresentam abordagens comuns e também diferenças de fundamentações. É comum o fato que todos trouxeram suas visões sobre o que seria o estado de natureza e o contrato social, e a diferença principal entre eles está em qual o direito que deveria ser assegurado pelo Estado em troca da renúncia da liberdade por parte do cidadão. Para Locke, o direito a ser preservado pelo Estado é o da propriedade privada, que é conquistado através do trabalho.¹⁰

Inicialmente, todos os bens existentes na terra são comuns a todos os homens, já que Deus deu a terra para toda a humanidade. A partir do momento que o homem faz qualquer modificação em um destes bens comuns, ou seja, trabalha neles, adquire a propriedade sobre este bem:

O trabalho de seu corpo e a obra de suas mãos, pode-se dizer, são propriamente dele. Qualquer coisa que ele então retirado estado com que a natureza a proveu e deixou, mistura-a ele com o seu trabalho, e junta-lhe algo que é seu, transformando-a em sua propriedade. Sendo por ele retirada do estado comum em que a natureza a deixou, a ela agregou, com esse trabalho, algo que a exclui do direito comum dos demais homens (LOCKE, 1998, p.409).

O trabalho consiste em qualquer ação que modifique o estado natural no qual se encontrava a coisa. Por exemplo, a simples ação de colher uma maçã de uma árvore é um

trabalho, pois este fruto foi retirado de seu estado natural quando repousava pendurado na macieira. O homem, ao colher o fruto da árvore, torna-se proprietário desta coisa e reserva-se no direito de impedir que outros homens a tirem de sua propriedade. Portanto, além da aquisição da propriedade, o trabalho¹¹ faz com que o homem adquira também outros direitos sobre aquela coisa, podendo defendê-la de outros homens, empregar o uso que achar conveniente, etc.

São claros os benefícios àquele que trabalha e que consequentemente adquire a propriedade, porém para Locke (1998, p.410) não somente este, mas os demais homens podem ser beneficiados através do trabalho de um, já que para ele “sem a propriedade, o comum não teria utilidade alguma”. Esta afirmação recai no fato de que uma coisa modificada e aprimorada através do trabalho proporciona maiores benefícios do que esta mesma coisa em seu estado natural. Locke (1998, p.421) dá o exemplo do cultivo da terra, em que “as provisões que servem ao sustento da vida humana produzidas por um acre de terra cercada e cultivada são dez vezes maiores que as que rende um acre de terra em comum inculta de igual riqueza”.

Com esta afirmação pode-se identificar em Locke a importância do trabalho não somente para o individual através da aquisição da propriedade, mas também a relevância para a coletividade (SILVEIRA, 1996, p.13), uma vez que a coisa modificada pelo trabalho possuirá sempre maior utilidade para a humanidade do que a mesma coisa em seu estado natural.

Não pode haver demonstração mais clara disso do que a feita pelas diversas nações americanas, que são ricas em terra e pobres em todos os confortos da vida; às quais a natureza abasteceu tão generosamente quanto a qualquer povo com os materiais da fartura, ou seja, um solo fecundo, apto a produzir em abundância o que poderia servir de alimento, agasalho e leite. E contudo, por não ser melhorado pelo trabalho, não tem um centésimo das conveniências que desfrutamos. E o rei de um território largo e fértil de lá alimenta-se, veste-se e mora pior que um trabalhador diarista na Inglaterra. (LOCKE, 1998, p.421).

Dentro de uma sociedade o homem constantemente é beneficiado pelo trabalho empregado por outra pessoa. Quando se compra determinada fruta em uma loja, existe anteriormente o conjunto do trabalho de várias pessoas que

7 “Chama-se propriedade a relação entre o sujeito “A” e o objeto “X”, quando A dispõe livremente de X e esta faculdade de A em relação a X é socialmente reconhecida como uma prerrogativa exclusiva, cujo limite teórico é “sem vínculos” e onde “dispor de X” significa ter o direito de decidir com respeito a X”, quer possua ou não em sentido estrito material”. (MARTINGNETTI, 1998. p.1021).

8 “Doutrina que reconhece como origem ou fundamento do Estado (ou, em geral, da comunidade civil) uma convenção ou estipulação (contrato) entre seus membros. Essa doutrina é bastante antiga, e, muito provavelmente, os seus primeiros defensores foram os sofistas” (ABBAGNANO, 2007, p.205). Os pensadores mais célebres do contratualismo foram Thomas Hobbes, John Locke e Jean-Jacques Rousseau.

9 “Assim, o que torna inaceitável o estado da natureza, para Locke, não é a inexistência de leis – no estado da natureza vige o direito natural -, mas sim o fato de que, diante da violação de uma dessas leis, falta uma instituição capaz de proporcionar a reparação dos danos e a punição dos culpados”. (BOBBIO, 1997. p.181).

10 Já Hobbes queria defender a segurança e a vida diante da ameaça de uma violência generalizada que seria o estado de natureza. Rousseau buscava garantir a liberdade e o bem comum para a coletividade.

11 Sobre o caráter individual da aquisição da propriedade através do trabalho: “Não é preciso o consentimento dos outros homens para que se possa transformar um bem no estado natural, por meio do trabalho, em direito privado. [...] O trabalho retira das mãos da natureza o bem comum e o transforma em propriedade” (FRANÇA, 2000. p.188).

tenham um objetivo em comum de trazer aquela fruta para a loja para que outros pudessem usufruir dela. Sem isto, restaria a única alternativa de se buscar a coisa na própria natureza, o que exigiria um esforço muito maior. O trabalho então qualifica o ambiente de convívio social, pois o resultado de meu trabalho faz com que determinada coisa ganhe maior utilidade para os outros indivíduos, da mesma forma que eu me benefico do resultado do trabalho dos outros.

Além deste aspecto subjetivo, em Locke (1998, p.433) o trabalho passa então a ser o grande responsável pela necessidade do homem de viver coletivamente organizado na esfera do Estado. Isto porque é o trabalho que gera a propriedade, e é para proteger a propriedade que o homem buscará firmar o contrato social entre os demais indivíduos, formando o Estado. E sendo o Direito uma necessidade proveniente do convívio social, pode-se afirmar que a propriedade, e, portanto o trabalho, são os grandes impulsionadores da necessidade de se criar um conjunto de leis para organizar a conduta dos indivíduos dentro de uma sociedade.

6 Hegel

Se em Locke o trabalho já assumia um espaço relevante na construção da sociedade, para o filósofo alemão Georg Wilhelm Friedrich Hegel o ato de trabalhar se elevará a uma dimensão existencial, assumindo o posto de elemento essencial para que o homem se diferencie da mera condição de animal, o que posteriormente possibilitará ao homem alcançar a Ideia de Liberdade, ponto máximo na filosofia política de Hegel.

O processo de construção da liberdade no homem, em Hegel, passa pelo entendimento de duas obras: a *Fenomenologia do Espírito* e as *Linhas Fundamentais da Filosofia do Direito*. Em ambas o trabalho ocupa papel de destaque como modo de transformação de si e do mundo.

A *Fenomenologia do Espírito* trata do caminho existencial percorrido por um indivíduo que sai do estado inculco até o Saber Absoluto. Neste percurso, momento determinante é quando a consciência passa a ser consciência de si, ou seja, se vê como sujeito e objeto, em uma superação desta oposição que se dá de modo prático, com a ação viva da consciência no mundo. Ao agir e elaborar o mundo, a consciência de si experimenta a si mesma. Uma dessas experiências, para Hegel, é o trabalho, momento em que a consciência manifesta

o desejo de transformar o mundo natural, já existente antes do homem, em mundo humano, reflexo da consciência de si. Nesse processo de transformação o homem transcende a condição animal para a condição humana.

O homem como animal possui apenas desejos biológicos, tal como todos os animais, que agem apenas guiados pelo instinto. O homem, a partir do momento em que passa a desejar algo não-natural dá início à sua transcendência para a condição de consciência de si. Para Hegel a coisa não-natural que o homem desejará será justamente outro desejo, de outra consciência, ou seja, desejar o desejo de outrem.

O processo de desejar o outro implica ainda no fator do reconhecimento: a consciência, para desejar o outro, deve reconhecer este outro. Inicia-se aqui o processo de socialização que adiante resultará na formação da família, da sociedade, do Estado.¹² Ora, para qualquer instituição surgir é necessário que duas ou mais consciências reconheçam-se como iguais, ou como de igual valor.

Esse momento também é importante para passagem do sentimento de si para a consciência de si. O animal sente que vive. O homem tem certeza que vive, pois tem certeza que vive junto a outros homens, reconhece-se e reconhece a outrem. Ele tem uma certeza sobre si, sobre sua existência. Para Kojève (2002, p.17) “Mas sua certeza ainda não é um saber. O valor que ele se atribuiu pode ser ilusório; a ideia que ele faz de si pode ser falsa ou louca”.

Desta forma, para que sua certeza sobre si mesmo possa não ser somente subjetiva (relacionada somente a ele), mas torne-se também objetiva (esta certeza existe também no mundo), o homem precisa impor esta sua certeza a outro homem. Assim, ele buscará o reconhecimento do que ele é por outro homem. Trata-se agora de um reconhecimento desigual, a consciência pretende demonstrar que é superior ou melhor que outra: surge o conflito, a competitividade. Este momento é a célebre luta por reconhecimento.

Quando duas consciências se encontrarem, ambas buscarão o reconhecimento por parte da outra, e tendo ambas o mesmo objetivo é inevitável que entrem em uma luta até a morte. Para Hegel, em determinado momento uma das consciências irá temer a morte, sentirá este temor abalar todo o seu ser, e isto a tornará perdedora. Tal situação ocorre porque o seu principal objetivo neste momento deixou de ser a busca pelo reconhecimento, que como anteriormente

12 Já notamos anteriormente que o trabalho pode ser entendido, numa primeira aproximação, como o ato humano de transformação da natureza e, portanto, da sua humanização, vindo a constituir-se, como tal, em elemento mediador entre as pessoas que se comunicam através da natureza humanamente significada. Sendo mediador, o trabalho estabelece, evidentemente, uma relação entre os termos que a sua mediação deve dialeticamente unir. Da parte do homem, tal relação tem como fundamento – sendo o trabalho um ato da pessoa – a esfera própria de manifestação do pessoal, a razão e a liberdade. Sobre esse fundamento, o termo da relação do trabalho constitui-se, no homem, como um ato voltado para uma esfera exterior à sua imanência de sujeito espiritual; e tal esfera vem a ser, precisamente, o termo objetivo da relação do trabalho. Esta, então, é constitutiva do homem como ser-em-situação, ou ser situado num horizonte de mundo. Relação constitutiva ou primeira: por ela, com efeito, o homem situa-se no mundo, não como uma coisa submetida aos seus determinismos, mas como um sujeito que luta e se esforça por definir a sua situação-no-mundo em termos de transcendência sobre o mundo. Compreender e transformar o mundo para finalizá-lo segundo as exigências e necessidades do sujeito: eis a intenção original que estabelece, entre o homem e o mundo, a relação de trabalho. O trabalho revela-se pois, originalmente, como a luta do homem para dar à sua situação no mundo uma significação humana”. (VAZ, 1986. p.121-122).

visto é um desejo não-natural, e passou a ter como prioridade a preservação de sua vida. Tendo perdido a luta ele terá que se sujeitar a outra consciência que lhe poupou a vida, tornando-se sua serva. O homem que não temeu a morte torna-se por esta razão senhor do outro. “O indivíduo que não arriscou a vida pode bem ser reconhecido como *pessoa*; mas não alcançou a verdade desse reconhecimento como uma consciência-de-si independente”.¹³

Na dialética do senhor e do escravo¹⁴ o trabalho passará a desempenhar função decisiva para a realização da liberdade. Mesmo o homem que se tornou senhor ainda não é livre, porque ele só é senhor na medida em que o escravo o reconhece como senhor. Além disto, o senhor apenas consome os produtos produzidos pelo servo, não elaborando ou modificando o mundo pelas próprias mãos, apenas usufruindo do que é produzido pelo servo.¹⁵

O servo também não é livre, pois ele vive na satisfação dos desejos do senhor. No entanto, como o servo é o único que trabalha, é também o único que tem condições de atingir a liberdade. O senhor encontra-se em uma posição estática, imutável e ociosa. Não há nada que o senhor possa fazer para modificar a sua condição, e também em sua vida não há ação, mudança, movimento. Sem movimento, não há como o senhor alterar a sua condição, ou seja, atingir a liberdade. Além disso, o impasse existencial do senhor é que ele é reconhecido unicamente por alguém que ele mesmo não reconhece, o servo.

O servo, por outro lado, é obrigado a trabalhar para o senhor e, portanto está em constante movimento de aprendizagem, de aquisição do conhecimento. Para cada desejo do senhor a ser satisfeito o servo é obrigado a estudar para ser capaz de transformar aquela coisa dada natural em algo útil ao senhor. Neste constante trabalho o servo vai se tornando um senhor da natureza, pois a modifica da maneira como quer e assim aprimora seu conhecimento e seu saber, se qualifica como homem e qualifica também o mundo do qual faz parte.

O homem que trabalha reconhece no mundo efetivamente transformado por seu trabalho a obra que é sua: reconhece a si mesmo, vê aí sua própria realidade humana; descobre e revela aos outros a realidade objetiva de sua humanidade, da ideia inicialmente abstrata e puramente subjetiva que faz de si (KOJÈVE, 2002, p.19).

Para executar o trabalho o homem olha para si mesmo para identificar suas habilidades e limitações¹⁶, e por isto o trabalho é meio para o autoconhecimento. O produto proveniente do trabalho é um espelho daquele homem, pois mostra de forma objetiva o que sua inteligência foi capaz de produzir. Desta forma o trabalho revela no mundo algo que existe de interior no homem.

O trabalho transforma o mundo e civiliza, educa o homem. O homem que quer – ou deve – trabalhar tem de reprimir o instinto que o leva a consumir imediatamente o objeto bruto. E o escravo só pode trabalhar para o senhor, isto é, para alguém diferente de si, se reprimir seus próprios desejos. Logo, ao trabalhar, ele transcende, ou, se preferir, ele se educa, cultiva, sublima seus instintos ao reprimilos. Por outro lado, ele não destrói a coisa tal como é dada (KOJÈVE, 2002, p.19).

Portanto, para Hegel, a “sujeição laboriosa é [...] a fonte de todo o progresso humano, social, histórico. A História é a história do escravo trabalhador” (KOJÈVE, 2002, p. 21). Destaca-se aqui a importância do trabalho como componente essencial à caracterização do homem como tal. Tanto que Hegel conforme citado acima coloca de maneira indissociável a História do mundo com a história do trabalhador. E, portanto, o trabalho¹⁷ é o grande responsável por humanizar o homem, e elevá-lo a ser uma possibilidade de constante transcendência de sua condição naturalmente dada.

Apresentadas algumas visões filosóficas, é importante agora passar a abordar também a contribuição da psicologia para o entendimento do fenômeno do trabalho.

13“Das Individuum, welches das Leben nicht gewagt hat, kann wohl als *Person* anerkannt werden; aber es hat die Wahrheit dieses Anerkanntseins als eines selbständigen Selbstbewußtseins nicht erreicht”. (HEGEL, s/d, p.149).

14O Senhor, o Escravo e o mundo: eis os três termos que se entrelaçam no jogo de mediações características dessa experiência fundamental. O Escravo e a coisa exercem respectivamente a função mediadora que permite à consciência-de-si do Senhor afirmar-se na independência reconhecida do seu ser-para-si. A unilateralidade do reconhecimento reside aqui no fato de que o Senhor não reconhece o Escravo como outra consciência-de-si mas como mediador da sua ação sobre o mundo. Ao Escravo cabe o trabalho exercido sobre a coisa, ao Senhor a fruição da coisa trabalhada que passa além da simples satisfação animal do desejo. Enquanto mediadora, a consciência servil passa a ser a verdade da consciência independente. (VAZ, 2005, p.22).

15Mas para o reconhecimento propriamente dito, falta o momento que o senhor opera sobre o outro o que o outro operaria sobre si mesmo; e o escravo faz sobre si o que também faria sobre o Outro. Portanto, o que se efetuou foi um reconhecimento unilateral e desigual. (HEGEL, s/d, p. 152).

16“O homem, representando-se subjetivamente as relações de trabalho criadas, desenvolve novas capacidades de assimilação das técnicas produzidas, tornando-se simultaneamente consciente de que estas relações de trabalho são móveis, novas e determinadas. [...] O ato individual de produção de um objeto torna-se o momento através do qual a natureza interioriza-se no processo de trabalho e o homem se faz objetivo e real, na transformação prática do mundo”. (ROSENFELD, 1983, p.179).

17“O processo de trabalho e as relações sócio-culturais resultantes expressam, de um lado, a solidariedade entre suas diferentes partes, de outro, o sentido das oposições que se esboçam nesse processo. Assim, a cultura prática não produz somente uma divisão aperfeiçoada do trabalho, mas termina por mecanizar a subjetividade dos indivíduos que se dedicam a ela. Hegel considera possível, o que é notável para a época, uma substituição do homem pela máquina. (§ 198). Ora, se a máquina pode tomar o lugar do homem, é porque o trabalho já se converteu numa necessidade puramente mecânica, não-livre e a liberdade da cultura não é apenas, positivamente, o florescimento da subjetividade, mas também a sua parcialização”. (ROSENFELD, 1983, p.180).

7 O Trabalho na Perspectiva Psicológica

O trabalho e seu significado para os sujeitos vem cada vez mais sendo abordado pela ciência psicológica, já que o envolvimento do indivíduo com os outros, com a organização e com o mundo é um dos traços fundamentais de construção de sua personalidade.

Embora a temática ‘trabalho’ esteja presente em várias áreas da Psicologia, as três que mais se destacam ao analisar esta categoria são a Psicologia Cognitiva, Psicologia Organizacional e Psicologia Social.

Melo (2002, p.37) afirma que a Psicologia presta atenção a três pressupostos fundamentais na atividade laboral: 1) o trabalho envolve a totalidade do homem (física, psíquica e social) e constitui elemento importante na construção da subjetividade; 2) a organização onde se desenvolve o trabalho é um fenômeno psicossocial, na qual as práticas sociais que ocorrem em seu interior precisam ser investigadas e analisadas; 3) o trabalho exerce significativa influência, tanto física como mental nos sujeitos.

Diante destes fundamentos o trabalho exerceria algumas funções principais: a) econômica, relacionada à produção, comércio e aquisição de bens, referindo-se às condições materiais de existência; b) sociopolíticas, que se relacionam às tensões sociais e políticas, uma vez que o trabalho é elemento que pode oferecer protagonismo e desenvolvimento de carreira mas também exclusões; c) psicossociais, que se vinculam às experiências do indivíduo, as quais influenciam as relações sociais nas organizações, na família, na comunidade, etc.

Melo (2002, p.38), baseando-se em Martin-Baró, afirma que:

[...] do ponto de vista social, o trabalho constitui o centro a partir do qual a pessoa organiza a sua vida e as suas relações humanas e, do ponto de vista psicológico, ele torna-se o marco de referência para que o indivíduo estabeleça a sua identidade entre os demais, o seu desenvolvimento potencial a ser alcançado e a sua própria existência.

A dupla perspectiva social e psicológica já demonstra o papel central do trabalho na vida humana hoje. Por um lado ele organiza as relações e a própria vida do sujeito. A escolha de determinada profissão, da região onde trabalha, etc, condiciona as relações e a vida do indivíduo. E por outro lado é no trabalho que o indivíduo desenvolve as suas potencialidades, realiza-se na existência.

Pelo trabalho muitas pessoas encontram sentido à vida, “reconhecimento social, construção da identidade, independência econômica, contatos sociais, [...] desenvolvimento da potencialidade humana” (MELO, 2002, p.39), entre outras qualidades que poderiam ser elencadas. Também é certo que pelo trabalho é possível encontrar resultados não positivos como discriminação, exploração e *stress*.

Este sentido mais elevado no trabalho também foi analisado na perspectiva da psicologia humanista, a qual tem em Abraham Maslow (2003) um de seus principais representantes.

Maslow afirmava que todas as pessoas buscam a autorrealização. Para ele as necessidades humanas estavam hierarquicamente divididas das mais básicas às mais elevadas, as quais sendo supridas levavam o indivíduo à autorrealização. As necessidades mais básicas envolvem a sobrevivência, alimentação, vestuário e abrigo, formando a base de uma pirâmide; já as necessidades mais elevadas, ou metanecessidades, envolvem a estima, interação social, aprendizado e crescimento, até atingir o topo da pirâmide, a autorrealização.

A Teoria da Hierarquia das Necessidades é geralmente aplicada ao mundo do trabalho, onde se acredita ser possível obter a satisfação das mesmas. Para Maslow os indivíduos autorrealizados tendem a assimilar o trabalho dentro da própria identidade, como parte efetiva de seu próprio Eu, são homens que tem a postura ideal diante do trabalho. Essa assimilação faz com que o trabalho faça parte da definição que o indivíduo tem sobre si mesmo.

O autor considera o trabalho como algo terapêutico, pois faz com que o ser humano saudável cresça em direção à autorrealização. Para ele uma administração saudável da vida profissional do indivíduo pode aperfeiçoá-lo e aperfeiçoar o mundo.

Durante suas pesquisas chegou à conclusão de que pela psicoterapia individual era impossível chegar a um considerável aperfeiçoamento do mundo, então buscou utilizar suas lições como dados de pesquisa, abrangendo o universo do ensino, onde poderia atingir mais pessoas e com isso melhorar a vida de um número maior de indivíduos. Porém, após um tempo percebeu que tão importante quanto à educação e, possivelmente até mais, é a vida profissional dos indivíduos, pois abarca ainda mais dimensões da vida.

A psicoterapia tende a focar a questão exclusivamente no desenvolvimento do indivíduo, do eu, da identidade. Pensava na educação criativa, e agora na administração criativa, não apenas para o indivíduo, mas também no desenvolvimento deste através da comunidade, do time, do grupo, da empresa – que é um caminho de crescimento pessoal tão legítimo quanto os caminhos autônomos (MASLOW, 2003, p.09).

Na visão do autor uma boa comunidade, um bom emprego, uma boa equipe podem ajudar o indivíduo em questões as quais o terapeuta individual não consegue alcançar. No trabalho existem muitos recursos diferenciados de crescimento, envolvendo a criação e execução das atividades, que possibilitam isso. Por meio das tarefas os conflitos do homem podem ser projetados no mundo sob forma de problemas externos, de forma que, além de poder visualizá-los ainda poderá trabalhá-los com menos ansiedade e introspecção.

Para ele o único caminho real para viver bem é o trabalho árduo e total compromisso com fazer bem-feito o trabalho que a vida nos coloca.

Muitas pessoas alcançaram um tipo superior de amor à vida, como o completo respeito por todas as coisas que conheciam, por meio do trabalho e de suas responsabilidades. A busca pela autorrealização por meio do trabalho é um caminho para a felicidade humana, pois a dedicação séria e identificação com uma tarefa metamotiva o homem. Nesse sentido, Maslow critica os jovens:

O problema da maioria dos jovens que despontaram depois de mim é que parece que eles têm uma noção de autorrealização como forma de luz que os acometerá repentinamente sem que nada façam. Todos parecem esperar passivamente por isto, sem realizar qualquer esforço (MASLOW, 2003, p.15).

A autorrealização pelo trabalho exige disciplina, esforço e dedicação. Porém, uma verdadeira realização exige o desenvolvimento de uma tarefa válida e de maneira superior, situação esta que a maioria dos jovens resiste a enfrentar.

Entretanto, para se estudar o sentido de trabalho captado pelos sujeitos não se pode ater-se a estudos conceituais, que abordam a categoria em sua generalidade, mas também entender como se forma no indivíduo concreto, diante de sua realidade existencial o sentido para o trabalho. Na presente pesquisa a hipótese é que jovens com formação ontopsicológica possuem sentido distinto de trabalho quando comparados com jovens que não realizaram tal formação. Portanto, parte-se do pressuposto que cada pessoa constrói o seu sentido de trabalho. As condições para esta construção também precisam ser estudadas.

Segundo Melo, as duas abordagens mais comuns na Psicologia para a identificação do sentido para o trabalho são a fenomenológica e a existencialista (materialista-dialética).

Na abordagem existencialista o sentido de trabalho é subjetivo, pois varia de indivíduo para indivíduo, mas também social, pois reflete a realidade histórica e existencial na qual o sujeito está inserido. Isto é, cada pessoa exerce o trabalho em um contexto específico, e a partir daí interpreta subjetivamente as suas experiências com a atividade laboral, resultando que o seu sentido de trabalho decorre desse processo subjetivo imerso no social (MELO, 2002, p.42).

Já uma abordagem fenomenológica centraria sua análise nas variáveis determinantes da experiência com o trabalho, que seriam antecedentes, centrais e consequenciais ao trabalho. Entre as antecedentes estão o contexto organizacional, entre as centrais os valores do indivíduo conferidos ao trabalho e entre as consequências o resultado obtido com o trabalho. Diferença substancial da abordagem fenomenológica para com a existencialista é que a primeira tenta mensurar, quantificar os dados, abstraindo daí o significado de trabalho de determinado indivíduo ou grupo.

Entre as determinantes mensuradas pela abordagem fenomenológica encontram-se: a) centralidade do trabalho, isto é, o grau de importância conferido ao trabalho pelo indivíduo quando comparado a outras dimensões da vida como família, lazer, etc; b) objetivos e resultados com o trabalho, que seriam os valores e resultados que cada sujeito espera obter com o exercício laboral; c) normas sociais, que seriam direitos e deveres exigidos pela sociedade.

Melo (2002, p. 44), baseando-se em Tamayo e Borges, afirma que estudos dos anos 90 identificam o trabalho como uma das duas áreas mais importantes da vida para a maioria dos indivíduos, sendo que a outra seria a família.

Existem várias metodologias e abordagens técnicas para tentar mensurar e identificar o sentido de trabalho dos indivíduos. Entretanto, uma síntese necessária agora é que todas elas parecem partir do pressuposto de que o sentido conferido ao trabalho se dá numa dimensão subjetiva que é de interpretação das experiências e valores próprios relacionados ao trabalho, o que depende do contexto e da história em que cada pessoa está inserida. É nesta perspectiva que a presente pesquisa vê o fenômeno do trabalho e o sentido conferido a cada um, e por isso se tentará demonstrar que a formação ontopsicológica é fundamental para a construção de um sentido mais elevado de trabalho.

8 Conclusão

Entre os autores apresentados foi possível colher algumas dimensões fundamentais para se compreender o significado da ideia de trabalho para o homem e para a vida em sociedade.

Hesíodo introduziu o trabalho como um dos caminhos para a prática da virtude. O trabalho é uma das formas de enriquecimento, porém diferentemente dos atos injustos que também trazem riqueza, o trabalho é desejado pelos deuses, de modo que o homem que prospera pelo trabalho é virtuoso e cumpre a justiça. Sendo assim, Hesíodo inaugura uma pedagogia para o trabalho no espírito da *Paideia* helênica.

Platão insere o trabalho na dimensão coletiva, talvez institucional. Para a formação do Estado ideal, que refletiria a justiça que emana da alma de cada cidadão o trabalho cumpriria um importante papel de separar cada indivíduo a realizar o ofício a qual a sua natureza o dispôs. Se cada cidadão realizar com perfeição aquilo que lhe cabe não apenas ele mas o bem coletivo é beneficiado pelas suas ações. Desse modo o trabalho integra desenvolvimento singular e universal em um mesmo movimento.

Perspectiva semelhante adota Aristóteles, que apresenta o trabalho como um processo de ações corretas e sábias que trazem vários meios, como riqueza, honra, entre outros, que possuem como escopo final a realização da Felicidade. O trabalho, então, não é um fim em si mesmo, mas executa papel existencial de auxiliar o homem a ser feliz, pois pelas ações o homem desenvolve-se, aprimora-se e contribui com

a sua sociedade, cultiva as virtudes, vive melhor. O trabalho traz bens fundamentais.

Já no mundo moderno Locke utiliza o trabalho como fundamento para justificar o direito à propriedade privada. Quando as coisas estão no estado de natureza são de todos, mas possuem utilidades inferiores se comparadas com o estado que adquirem quando trabalhadas pelo homem. Assim, o indivíduo que trabalha um bem natural e o qualifica para o homem justamente receberia a propriedade desse bem, pois estaria contribuindo com o bem comum. Locke é um importante pensador liberal, que por meio da promoção de interesses singulares espera construir um bem para a sociedade.

Depois Hegel também utiliza a análise do trabalho como transformação da natureza, contudo, vai além, apresentando o ato laboral como movimento do homem de transformação do próprio mundo. No início o mundo é oposição ao homem, é um dado inerte e exterior a ele. Pelo trabalho o homem transforma a natureza em cultura, em tecnologia, em sociedade, de modo que aquela já não é mais um ente separado dele, mas parte integrante da existência humana. A história é um processo de transformação do mundo pelas mãos dos indivíduos.

Em uma perspectiva psicológica destaca-se Maslow, que introduz uma abordagem inovadora na psicologia ao voltar-se bastante para o mundo organizacional. Para Maslow, o trabalho pode ser utilizado para autoconhecimento, desenvolvimento de competências e inclusive de terapia nos indivíduos. A psicologia no trabalho, devido à quantidade de pessoas, poderia ser ainda mais efetiva que a terapia individual. Mais importante ainda é o argumento do autor que traz o trabalho como parte do processo de autorrealização. Todo ser humano sente algumas necessidades que precisam ser preenchidas em sua existência, como necessidades naturais, estima social, etc. A autorrealização seria o processo de realizar cada uma dessas etapas. O trabalho é uma das formas mais importantes na vida contemporânea para isso, pois ali o homem conquista autonomia econômica, reconhecimento social, e preenchimentos de suas vontades interiores.

Observam-se, portanto, inúmeros aspectos que envolvem o trabalho na vida humana. São dimensões que precisam ser compreendidas pelo operador jurídico, pois o trabalho é um dos temas fundamentais do direito contemporâneo, não somente na área mais evidente do direito trabalhista, mas do direito empresarial, do direito constitucional e sobretudo dos direitos fundamentais e humanos.

Referências

- ARISTÓTELES. *Ética a Nicômacos*. Brasília: UnB, 2001.
- BOBBIO, N. *Locke e o Direito Natural*. Brasília: UnB, 1997.
- FRANÇA, V.R. Um estudo sobre a relação entre o Estado e a propriedade privada a partir de John Locke. *Revista de Informação Legislativa*. Brasília: v.37, n.148, p.187, out. 2000.
- FREITAS, M.C. *O conceito de tecnologia: o quarto quadrante do círculo de Álvaro Vieira Pinto*. In: PINTO, Á.V. *O conceito de Tecnologia*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.
- HEGEL, G.W.F. *Grundlinien der Philosophie des Rechts oder Naturrecht und Staatswissenschaft im Grundrisse*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1982
- _____. *Fenomenologia do espírito*. Petrópolis: Vozes, 2005.
- _____. *Linhas fundamentais da filosofia do Direito ou Direito natural e ciência do estado em compêndio: primeira parte, o direito abstrato*. Campinas: IFCH/UNICAMP, 2003.
- _____. *Phänomenologie des Geistes*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1986.
- HESÍODO. *Os trabalhos e os dias*. São Paulo: Iluminuras, 1996.
- _____. *Teogonia: a origem dos deuses*. 3.ed. São Paulo: Iluminuras, 1996.
- KOJÈVE, A. *Introdução à leitura de Hegel*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2002.
- LOCKE, J. *Segundo tratado sobre o governo civil*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- MARTINGNETTI, G. Propriedade. In: BOBBIO, N.; MATTEUCI, N.; PASQUINO, G. *Dicionário de política*. Brasília: Universidade de Brasília, 1998.
- MASLOW, A. *Diário de Negócios de Maslow*. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2003.
- MELO, S.L. *O significado do trabalho entre os jovens na transição de estudante universitário a profissional*. 2002. 183f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2002.
- PEREIRA, M.H.R. Introdução. 1972. In: PLATÃO. *A República*. 7.ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1993.
- PINTO, Á.V. *O conceito de tecnologia*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.
- PLATÃO. *A república*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996.
- REALE, G.; ANTISERI, D. *História da filosofia: filosofia pagã antiga*. São Paulo: Paulus, 2003.
- ROSENFELD, D. *Política e liberdade em Hegel*. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- SCHÜLER, D. *Literatura grega*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1985.
- SILVEIRA, D.D. *O direito agrário em debate*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1996.
- VAZ, H.C.L. *Escritos de filosofia I*. 2.ed. São Paulo: Loyola, 1986.
- VERNANT, J.-P. *As origens do pensamento grego*. 11.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

